



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA



TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 20220239

O Município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ, através do(a) FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.036.716/0001-72, com sede na R RAIMUNDO DA VERA CRUZ, representado por MARIA LUISA VALENTE DE MATOS DE MORAES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e W3F VANZELER COMERCIO & SERVIÇOS - EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 41.769.041/0001-24, com sede na ROD BR 316, RUA DECOUVILLE, RUA PRINCIPAL, DECOUVILLE, Marituba-PA, CEP 67214-005, representada por WANESSA VANZELER DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Rescisão Contratual entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

A publicação resumida do presente Termo de Rescisão Contratual, na empresa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciado pela Administração de Santa Bárbara do Pará, até o quinto dia útil do mês seguinte a de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data nos termos do Parágrafo único do artigo 61. Da lei 8.666/83.

E por estarem justos e contratados, firmam o Termo de Rescisão Contratual, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTA BÁRBARA DO PARÁ - PA, 30 de Maio de 2022.

FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ(MF) 31.036.716/0001-72
CONTRATANTE

RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA



W3F VANZELER COMERCIO & SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ 41.769.041/0001-24
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____